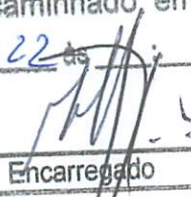




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO	
Encaminhado, em:	
14/06/22	horas
	
Encarregado	

PROTOCOLO

Nº: 250/22
Data: 13/06/22
Hora: 09:18
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica recolhimento de galhada tão logo seja executada a poda das árvores na cidade.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, o serviço acima indicado.

JUSTIFICATIVA

Segundo pedido da população e verificação pessoal do vereador que esta subscreve, efetuando recolhimento da galhada logo após a poda das árvores, evita sujeira nas ruas e a devida desobstrução das calçadas para os pedestres.

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2022.


ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA